

PORTARIA IPREM DB 250/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, §1º, III, “a” da CF/88 observando disposto no § 5º do mesmo artigo c/c art. 18 da Lei Municipal 4643/2007, à servidora **Ana Maria Siqueira Silva**, matrícula nº 13880-3, portadora do CPF nº **.275.906-**, no cargo efetivo de Professor PII (NI II) B-91.02, a partir de 02/12/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/12/2025.

Pouso Alegre, 08 de dezembro de 2025.

Daniel Ribeiro Vieira
Diretor Presidente

Tatiane Moreira Muroni
Diretora de Benefícios

